DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AGENTE RESPONSÁVEL: LEANDRO ROBERTO LIMA	**MATRÍCULA:3346**
E-MAIL: turismo@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 991890666

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender às necessidades de conservação, higienização e manutenção dos ambientes utilizados pela Administração Pública, garantindo condições adequadas de limpeza, organização, saúde e segurança aos servidores, colaboradores e visitantes. Os materiais serão utilizados nas atividades diárias de limpeza, bem como no atendimento de eventos, reuniões e demais ações promovidas pelo Município. O consumo previsto e as quantidades a serem adquiridas foram estimados com base no levantamento das demandas dos últimos meses, considerando a média de consumo e a necessidade para o atendimento das atividades programadas para os próximos 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	**PAPEL HIGIÊNICO** – Papel higiênico folha dupla, branco, macio, picotado, alta absorção, rolo de 30 metros, pacote com 4 rolos.	UN	80
2	**SABONETE LÍQUIDO** - fragrância suave, ação hidratante, embalagem de 5 litros.	UN	3
3	**PAPEL TOALHA** - Papel toalha interfolha. dimensões aproximadas de 20 x 21cm. fabricado com 100% de fibras de celulose. gramatura mínima de 19g/m2 . pacote com 1000 folhas.	Pct	4
4	**BOMBRIL** - Lã de aço para limpeza pesada, composta por fios de aço carbono de alta qualidade, pacote com 8 unidades.	UN	3
5	**ÁGUA SANITÁRIA** - Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%, embalagem de 5 litros.	UN	5

6	**LIMPADOR DE VIDROS** - Limpador de vidros líquido, secagem rápida, não deixa manchas, embalagem de 500 ml.	UN	10
7	**BOM AR** - Aromatizador de ambientes em aerossol, fragrância agradável, embalagem de aproximadamente 360 ml.	UN	12
8	**DETERGENTE LÍQUIDO** - Detergente líquido neutro para louças, alto rendimento, biodegradável, embalagem de 500 ml.	UN	12
9	**ESPONJA** - Esponja multiuso dupla face, espuma e fibra abrasiva, indicada para limpeza de utensílios e superfícies.	UN	12
10	**ÁLCOOL** – Álcool etílico 70%, líquido, indicado para desinfecção de superfícies, embalagem de 1 litro.	UN	10
11	**PANO DE LIMPEZA** - Pano multiuso em microfibra ou tecido absorvente, reutilizável, alta capacidade de absorção.	UN	10
12	**PANO DE PRATO -** Pano de prato em tecido 100% algodão, alta absorção, tamanho aproximado de 45 x 70 cm.	UN	6
13	**LUVAS** - Luvas de limpeza em látex natural ou nitrílico, antiderrapantes, reutilizáveis, tamanho P,M e G. Caixa com 100 unidades.	CX	4
14	**SAPÓLIO** - Cremoso ou em pó, indicado para remoção de gordura e sujeiras difíceis, embalagem de 300 ml ou 300 g.	UN	12
15	**DESINFETANTE** - Desinfetante perfumado de uso geral, ação bactericida, embalagem de 5 litros.	UN	6
16	**VASSOURA** - Vassoura com cerdas de nylon resistentes, base plástica e cabo de madeira ou metal com aproximadamente 1,20 m.	UN	12
17	**MANGUEIRA** Mangueira flexível para jardim, PVC reforçado, diâmetro de 1/2", resistente à pressão e ao sol.	M	50
18	**SACO DE LIXO-** Saco para lixo em polietileno, capacidade de 150 litros, 50 litros e 30 litros de alta resistência, pacote com 100 unidades.	UN	60
19	**ESPANADOR:** Espanador para limpeza, com cerdas sintéticas ou microfibra de alta densidade, cabo ergonômico, indicado para remoção de poeira em móveis, prateleiras, eletrônicos e superfícies delicadas.	UN	2

20	**ESCOVA**: Escova para limpeza com cerdas resistentes em nylon, cabo anatômico em plástico, indicada para limpeza de pisos, azulejos, rejuntes, banheiros e outras superfícies.	Un	2

3. ESTIMATIVA DE VALOR: de R$ (reais).

De acordo com o TR e ETP feito em conjunto com as demais Secretarias.

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para contratação em 30/07/2026 segundo na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Rufino SC

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

4.121 – ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

100 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.053 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

79 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Informa-se que existem outros Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) em tramitação no âmbito da Administração Municipal que contemplam a solicitação do mesmo objeto. Contudo, considerando as necessidades específicas de cada unidade requisitante, bem como a autonomia na definição de suas demandas, os quantitativos apresentados neste documento referem-se exclusivamente às necessidades desta Secretaria.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	
Nome: Leandro Roberto Lima	Nome: Sérgio Hadryan Martinhago
Matrícula: 3346	Matrícula: 3276

E-mail: turismo@riorufino.sc.gov.br	E-mail: turismo@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 30 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO ROBERTO LIMA
Data: 30/06/2026 10:49:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ROBERTO LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo